



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

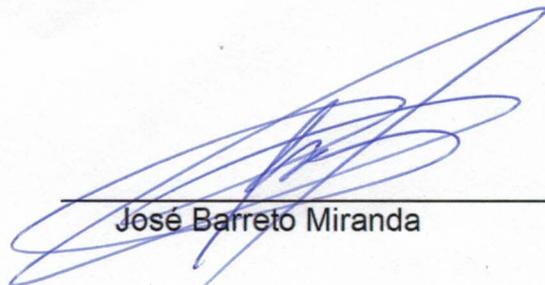
Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda supressiva CM02/07, ao Projeto de Lei Executivo CM/25/2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2008, apresentada pelo vereador Reginaldo Luiz da Silva.

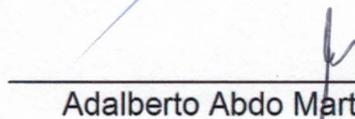
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de julho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda

Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins

Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro

Retirado p/ autor.  
Paul



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

em/02/07

## EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI CM/25/2007, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Suprime-se, ao Projeto de Lei CM/25/2007, no ANEXO I, ANEXO DE METAS E PRIORIDADES, I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, b) Função: ADMINISTRAÇÃO, 23, a expressão “e ações governamentais”.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2007.

*[Handwritten Signature]*

REGINALDO LUIZ DA SILVA

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S., em 09/07/07

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

10/7/07

*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE

Data: 06/07/2007  
Visto: Paul